



País deve se preparar para envelhecer com qualidade

Especialistas ouvidos na CDH disseram que país precisa se adiantar ao envelhecimento da população com ações para garantir melhor qualidade de vida aos idosos. Até 2060, eles serão um terço dos brasileiros

Número de pessoas com mais de 60 anos no Brasil vai saltar dos 20 milhões atuais para cerca de 73,5 milhões em 2060. Representantes

do governo e da sociedade disseram ontem que o novo cenário obriga o Brasil a antecipar ações para proporcionar vida mais saudável e ativa aos idosos. **3**

Senadores do RS pedem rapidez em ajuda ao estado **2**

Por causa da Copa, Congresso recebe recorde de visitas **2**

Texto prevê parque de diversão adaptado a criança deficiente **3**

Projeto dá a idoso direito a assento dianteiro em avião **3**



Edilson Rodrigues/Agência Senado

Paim (E) vai apresentar proposta de emenda à Constituição destinando a ações para idosos 2,7% da receita corrente líquida da União, estados e municípios

Secretário-geral da Mesa admite possível suspensão do recesso de julho

O secretário-geral da Mesa, Luiz Fernando Bandedeira, afirmou ontem que o recesso parlamentar de julho deverá ser suspenso em razão da falta de tempo para a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2015 antes de 18 de julho. **2**

Prefeitura de Belo Horizonte



Projeto em análise limita eventuais acréscimos ou supressões em obras a 15% do valor inicialmente contratado

Empresário deve ser punido por licitação fraudada

A proposta de uma ampla reforma na Lei de Licitações, que estende às empresas a responsabilidade pelo dano causado ao erário em caso de irregularidade, está na pauta do próximo esforço concentrado, que vai dos dias 15 a 17. **4**

O SENADO VOTOU. AGORA É LEI

Resolução da Participação Popular nos Projetos de Lei do Senado



Secom — Criação e Marketing

Projetos de Lei do Senado Federal: Opinar é um ato de cidadania

O Senado Federal aprovou resolução que torna mais fácil a participação popular durante a tramitação de uma lei. Agora, qualquer pessoa pode entrar no portal e-Cidadania, ler na íntegra os projetos de lei e expressar sua concordância ou não em relação a eles. É o Senado Federal cada vez mais próximo e conectado com as necessidades da população.

Saiba mais em:
www.senado.leg.br/agoraelei



Secretário-geral da Mesa: recesso pode ser suspenso

Luiz Fernando Bandeira comunicou ontem que, devido à dificuldade de votação da LDO 2015 antes do prazo constitucional (18 de julho), o Congresso pode não entrar em recesso parlamentar

O SECRETÁRIO-GERAL DA Mesa e diretor-geral do Senado, Luiz Fernando Bandeira, confirmou ontem que não há mais tempo hábil para que o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2015 seja aprovado pelo Congresso antes de 18 de julho. Assim, o Congresso Nacional não deve entrar em recesso parlamentar, de 18 a 31 de julho, conforme prevê a Constituição.

— A tramitação da LDO está com problemas e, aparentemente, não vamos conseguir votá-la no prazo constitucional — disse.

Além disso, o secretário-geral lembrou que há 21 vetos presidenciais na pauta do Congresso. Como vetos com mais de 30 dias sem de-

liberação impedem qualquer outra votação, ainda é necessário chegar a um acordo em relação a essas matérias antes do exame da LDO.

No ano passado, em que a LDO para 2014 só foi aprovada em novembro, não foram convocadas sessões do Senado, da Câmara ou do Congresso nas duas últimas semanas de julho.

Semanas de votação

Bandeira lembrou que o Regimento Interno do Senado prevê que, nos 60 dias anteriores às eleições gerais — que ocorrerão em 5 de outubro —, o Senado funcionará nos termos do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Diferentemente do Senado, o Congresso não tem sessões

ordinárias, apenas extraordinárias. Com isso, o Plenário do Senado só se reunirá em agosto e setembro se convocado pelo presidente da Mesa do Congresso, Renan Calheiros. Inicialmente, a ideia é realizar uma semana de esforço concentrado em agosto e outra em setembro.



Bandeira: os 21 vetos na pauta do Congresso impedem análise da LDO

Senadores esperam que ajuda federal chegue logo ao Sul

O governo federal publicou ontem decreto que reconhece a situação de emergência em 124 municípios do Rio Grande do Sul. A população local vem sofrendo com as fortes chuvas e a cheia do Rio Uruguai e afluentes.

Ana Amélia (PP-RS) destacou que o Sul sofre com a destruição de casas e estradas, suspensão de aulas e prejuízos na agropecuária.

— A situação é de muito desespero em muitas famílias pobres que perderam todas as suas casas e seus utensílios

domésticos, que estão sob as águas, numa enchente que é histórica.

Paulo Paim (PT-RS) lembrou que a cheia é a pior no Rio Grande do Sul e Santa Catarina nos últimos 30 anos.

— Espero que, a partir desse decreto, rapidamente recursos sejam destinados para o Rio Grande do Sul.

Além do estado de emergência nos 124 municípios gaúchos, o decreto reconhece estado de calamidade pública nas cidades de Iraí e Barra do Guarita. Com a publicação no

Diário Oficial da União, fica garantido o repasse de dinheiro federal para os municípios atingidos, mas os valores ainda não foram definidos. O governo do Rio Grande do Sul pediu R\$ 19 milhões.

Apesar da diminuição das chuvas, o número de cidades prejudicadas aumenta. Segundo balanço da Defesa Civil, há 157 municípios afetados. O número de prefeituras que decretaram situação de emergência passa de 130. Há mais de 18 mil pessoas fora de casa.



Governo do Rio Grande do Sul pediu R\$ 19 milhões para ajuda emergencial aos municípios afetados, como a cidade de Iraí

Federalização da educação básica é tema de programa na TV Senado

A TV Senado exhibe neste fim de semana mais uma edição do programa *Município Brasil*. Desta vez, o tema é a federalização da educação básica, que prevê ensino em tempo integral, turmas com até 30 alunos e salários de R\$ 9,5 mil para os professores.

Para alcançar essas metas, seria necessário transferir para o governo federal toda a responsabilidade pelo ensino básico. A proposta, em análise no Congresso Nacional, é discutida em reportagem especial que mostra como o assunto divide opiniões. Em debate, o papel atual de

municípios, estados, Distrito Federal e União na educação e o que pode mudar caso a proposta avance.

O programa apresenta ainda entrevista com o senador Cristovam Buarque (PDT-DF), autor da PEC 32/2013, que responsabiliza a União pelo financiamento da educação básica.

Em época de Copa do Mundo, o programa mostra também como o evento — e as centenas de milhares de turistas brasileiros e de várias partes do planeta — movimentou o país para além das cidades-sede.

Copa do Mundo aumenta visitação de turistas ao Congresso Nacional

Um dia após a partida entre Argentina e Bélgica, em 6 de julho, no Mané Garrincha, em Brasília, o Congresso recebeu quantidade recorde de visitantes: mais de 1,7 mil. Assim como no jogo, a Argentina ganhou em número de turistas: foram 144 contra apenas 5 da Bélgica.

De acordo com os registros da Secretaria de Relações Públicas do Senado, desde o início da Copa, em 12 de junho, mais de 12 mil pessoas vieram conhecer o Congresso. No período correspondente no ano passado, foram

atendidos 6.858 visitantes.

Os turistas mais presentes à Câmara e ao Senado nessa época foram os próprios brasileiros, num total de 9.902, seguidos por visitantes da Colômbia (547) e dos Estados Unidos (189).

A professora de história Ana Esther, de Bauru (SP), estava na cidade havia cinco dias e aproveitou para conhecer todos os pontos turísticos.

— O Túnel do Tempo é fantástico. Dados históricos organizados em ordem cronológica, muito bem feito! — elogiou.

AGENDA

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: <http://bit.ly/agendaSenado>



PLENÁRIO Discursos

9h Sessão não deliberativa, dedicada a pronunciamentos e comunicados da Mesa.

SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das sessões no **Plenário**: <http://bit.ly/plenarioOnline>

Confira a íntegra das sessões nas **comissões**: <http://bit.ly/comissoesOnline>

TV SENADO

A TV Senado transmite, a partir das 9h, segundo o Regimento Interno e o Ato 21/2009 da Comissão Diretora, a **sessão plenária**. As reuniões podem ser acompanhadas ao vivo pela internet (www.senado.leg.br/tv) e, em Brasília, pela TV Senado Digital, nos canais 51.1 a 51.4.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Renan Calheiros

Primeiro-vice-presidente: Jorge Viana

Segundo-vice-presidente: Romero Jucá

Primeiro-secretário: Flexa Ribeiro

Segunda-secretária: Ângela Portella

Terceiro-secretário: Ciro Nogueira

Quarto-secretário: João Vicente Claudino

Suplentes de secretário:

Magno Malta, Jayme Campos,

João Durval, Casildo Maldaner

Diretor-geral e secretário-geral da Mesa:
Luiz Fernando Bandeira

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Davi Emerich

Diretor-adjunto: Flávio de Mattos

Diretor de Jornalismo: Eduardo Leão

SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

Diretor: Marco Antonio Reis

Diretor-adjunto: Flávio Faria

Coordenação de Cobertura: Nelson Oliveira

Coordenação de Edição: Sílvio Burl

Coordenação de Multimídia: James Gama

Site: www.senado.leg.br/noticias

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Editor-chefe: Marcio Maturana

Edição: André Falcão, Juliana Steck, Laércio Franzon e Ricardo Westin

Diagramação: Ronaldo Alves, Beto Alvim

Revisão: Fernanda Vidigal, Juliana Rebelo, Pedro Pincer e Tatiana Beltrão

Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: (61) 3303-3333

Especialistas concordam que o país precisa antecipar ações para garantir qualidade de vida aos idosos, que deverão corresponder a cerca de 30% dos brasileiros em 2060

Debate alerta para envelhecimento da população

O BRASIL DEVE se preparar para o envelhecimento da população antecipando ações para que as pessoas cheguem mais saudáveis aos 60 anos e se mantenham ativas e inseridas socialmente após a aposentadoria. A avaliação foi feita ontem por participantes de debate promovido pela Comissão de Direitos Humanos do Senado (CDH).

Dados indicam que o número de pessoas com mais de 60 anos no país vai saltar de 20 milhões, atualmente, para cerca de 73,5 milhões em 2060.

— Hoje, uma em cada dez pessoas é idosa. Em 2060, teremos um idoso em cada três pessoas — informou Emanuel Dantas, coordenador de Estudos Previdenciários do Ministério da Previdência Social.

Dantas lembrou que, de 1960 a 2010, a expectativa de vida do brasileiro saltou de 48 para 73 anos. Enquanto isso, o número médio de filhos por mulher caiu de 6,3 filhos para 1,9.

— Essas mudanças alteraram a pirâmide etária, refletindo a estrutura de população mais envelhecida, característica dos países mais desenvolvidos — disse, ressaltando os reflexos desse cenário nas contas da Previdência.

Ao lado de novos modelos de seguridade, Dantas chamou a atenção para a necessidade

de ações que proporcionem um envelhecimento ativo. A opinião foi compartilhada por Martha Oliveira, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que pediu uma nova maneira de compreender o envelhecimento. Ela disse que, muitas vezes, o idoso apresenta múltiplas patologias e vai a uma variedade de especialistas. O grande desafio, afirmou, é buscar o atendimento integral.

Essa orquestração poderia ser feita por geriatras, mas há falta desses profissionais, disse Cleuza Faustino do Nascimento, diretora da Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social. Ela defende a criação de centros de geriatria nos municípios.

O advogado Diego Cherulli, da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Brasília, defendeu a criação de centros de atenção ao idoso, para atendimento à saúde física, mental e intelectual.

Cherulli lembrou o projeto de Paulo Paim (PT-RS) que permite a “desaposentação”. Atualmente, disse ele, a maioria dos idosos vive com renda média de R\$ 1.500 e precisa voltar a trabalhar, contribuindo mais uma vez para a Previdência Social, mas sem se beneficiar disso. O advo-

gado defende uma revisão da aposentadoria, levando em consideração o novo período de pagamentos.

Para Paim, que presidiu a audiência pública, o aumento da expectativa de vida dos brasileiros revela o avanço social do país. Ele observou, no entanto, que o envelhecimento da população impõe o desafio de garantir condição de vida digna aos mais velhos.

Neusa Müller, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, listou ações do governo em benefício dos idosos, caso da reserva de moradias no Programa Minha Casa, Minha Vida. Ela também mencionou a elaboração da Convenção de Direitos da População Idosa, no âmbito da ONU.

Segundo Neusa Müller, houve um crescimento no número de denúncias de casos de violência contra idosos

pelo serviço Disque Direitos Humanos (Disque 100), demonstrando que a sociedade se importa com o bem-estar deles. Desde 2011, foram 77 mil denúncias.

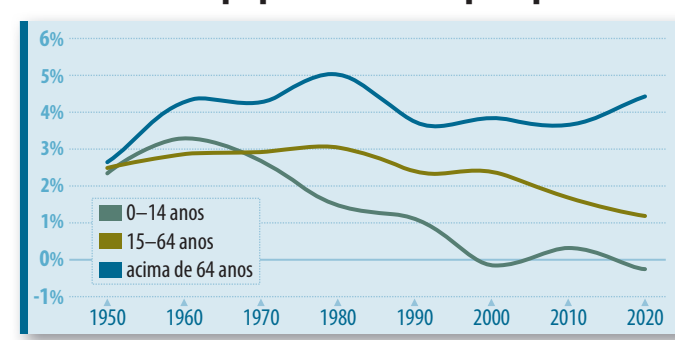
No entanto, ela reconheceu a necessidade de aperfeiçoamentos, como a criação de programas para pessoas com mais de 80 anos, dado o crescente envelhecimento e a longevidade da população brasileira.

Além disso, para a repre-

sentante do governo, são necessárias mais iniciativas em educação, em atividades físicas e na atenção ao aposentado do campo, que sofre de solidão e isolamento.

Neusa Müller também mencionou a necessidade de atenção ao grupo LGBT (lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros) e de garantir o direito à afetividade dos idosos, muitas vezes impedidos de amar, de ter um parceiro e de se relacionar sexualmente.

Crescimento populacional do país por idade



Emanuel Dantas, Martha Oliveira, senador Paim, Cleuza Faustino e vereador Salvador Soares no debate da CDH

Paim quer 2,7% da receita da União, estados e municípios para ações destinadas aos idosos

O senador Paulo Paim deve apresentar este mês proposta de emenda à Constituição (PEC) para exigir a aplicação de pelo menos 2,71% da receita corrente líquida da União, estados e municípios em ações previstas na Política Nacional do Idoso (Lei 8.842/1994).

Chamada de PEC dos Idosos, a medida foi sugerida pelo vereador Salvador Soares, presidente da Comissão de Legislação Participativa da Câmara Municipal de Taubaté (SP).

— A grande sacada da proposta é conquistar verba orça-

mentária carimbada [na União, no estado e no município]. Hoje só existem programas assistenciais, que não são obrigatórios. Assim como temos previsão orçamentária para saúde e educação, também precisamos ter verba carimbada para garantir qualidade

de vida para essas pessoas — explicou o vereador.

Soares disse que os recursos permitirão investimentos em áreas essenciais para os idosos, como mobilidade, saúde, ocupação, lazer e convívio social.

Segundo Paim, considerando valores atuais da receita corren-

te líquida da União, dos estados e dos municípios, o percentual sugerido corresponde a R\$ 40,3 bilhões. A proposta estabelece ainda que tanto o percentual como a definição de ações a serem beneficiadas com os recursos deverão ser reavaliados a cada cinco anos.

Projeto dá prioridade a maiores de 60 anos em avião

Pessoas em situação de fragilidade terão prioridade na ocupação das primeiras poltronas dos aviões. É o que determina o PLS 259/2012.

O projeto, que aguarda votação na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), garante prioridade no atendimento e na ocupação dos primeiros assentos a passageiros a partir de 60 anos, pessoas com mobilidade reduzida ou deficiência, gestantes, lactantes e passageiros acompanhados de crianças, além de crianças desacompanhadas. A medida se aplica a voos domésticos e a internacionais com origem no Brasil.

A atual redação do projeto foi apresentada pelo relator na CI, José Pimentel (PT-CE).

— Embora a prioridade de atendimento já esteja disciplinada por uma portaria do Comando da Aeronáutica, é conveniente que a proteção de direitos de parcelas da população em situação de fragilidade seja feita por lei — justificou.

O projeto original, de Gim (PTB-DF), estabelecia que

pessoas com 65 anos ou mais teriam direito às prioridades previstas.

Além da CAE, o PLS 259/2012 passará pelo crivo das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), que tem decisão terminativa sobre a matéria.



Projeto dá preferência para idosos ocuparem as filas da frente das aeronaves

Texto garante lazer em espaço público para criança deficiente

Projeto de Vicentinho Alves (SD-TO) propõe que no mínimo 5% de cada brinquedo dos parques de diversões e outros espaços públicos possam ser usados por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (PLS 219/2014).

A proposta altera a Lei da Acessibilidade (Lei 10.098/2000), que trata apenas dos parques de diversão e não oferece garantia expressa contra a exclusão nos demais espaços públicos.

Vicentinho ressalta que as crianças com deficiência têm o direito de brincar garantido

pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Convenção sobre os Direitos da Criança.

Para o senador, é importante garantir que os espaços de uso comum sejam locais de inclusão das crianças com deficiência ou mobilidade reduzida.

Ele argumenta que “a exclusão das crianças com deficiência nos locais e equipamentos destinados à recreação é uma forma intolerável de discriminação”.

A matéria está na Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa (CDH).

No esforço concentrado da próxima semana, os senadores examinarão projeto de lei que aprimora regras para contratações públicas

Proposta para nova Lei de Licitações pune empresários por irregularidades

Djalba Lima

INTRODUZIDA NA ADMINISTRAÇÃO pública brasileira há 152 anos, a licitação está na iminência de passar por uma ampla reforma que estende às empresas a responsabilidade pelo dano causado ao erário. Está na pauta do próximo esforço concentrado (dias 15 a 17) projeto de lei que institui novas regras para compra de bens e contratação de serviços nas três esferas de governo (PLS 559/2013).

Além de devolver dinheiro obtido de forma irregular, os empresários se sujeitam a penas de detenção de seis meses a um ano, mais multa, nos crimes contra o dever de licitar, como a contratação direta fora das hipóteses previstas na lei. A pena é aplicável também ao administrador público.

O projeto tipifica outros crimes, como a fraude contra o caráter competitivo da lici-



Kátia Abreu fala na reunião da comissão para modernizar a Lei de Licitações. À mesa, Waldemir Moka e Vital do Rêgo (C)

tação ou a apresentação de documento falso, que poderão ser punidas com detenção de dois a quatro anos, além de multa.

Calúnia, difamação ou injúria contra agentes de licitação, contratação ou controle poderão dar ao responsável detenção de seis meses a dois anos, mais multa. Conforme a proposta, a pena é agravada

em dois terços se a denúncia falsa causar a suspensão da licitação ou o afastamento do agente público das funções.

A reforma prevê a revogação das Leis 8.666/1993 (principal norma aplicável às licitações atualmente) e 10.520/2002 (que instituiu o pregão), bem como dos artigos 1º a 47 da Lei 12.462/2011 (que criou o Regime Diferenciado de

Contratações Públicas).

A relatora da matéria, senadora Kátia Abreu (PMDB-TO), evitou a inclusão no projeto de modalidades de contratação com características específicas, como concessões (Lei 8.987/1995), parcerias público-privadas (Lei 11.079/2004) e licitações de publicidade (Lei 12.232/2010) e de produtos de defesa (Lei 12.598/2012).

Pregão e concorrência devem ser estimulados

Com 176 artigos, divididos em 14 capítulos, o PLS 559/2013, que atualiza a legislação aplicável às licitações, faz várias inovações, como a eliminação da carta-convite e da tomada de preços. Também estimula a administração a recorrer ao pregão e à concorrência e mantém a realização de concurso e leilão como condições prévias para a contratação pelo setor público.

Na modalidade pregão, adotada obrigatoriamente na contratação de bens, serviços e obras que possam ser definidos por especificações usuais no mercado, será examinada apenas a proposta de menor preço. Na hipótese de desclassificação dessa, haverá o exame das subsequentes.

A concorrência, de acordo com o projeto, é a modalidade de licitação entre quaisquer

interessados, na qual a disputa é feita por meio de propostas, ou propostas e lances, em sessão pública. Os critérios de julgamento serão o de melhor técnica, da combinação de técnica e preço ou de maior retorno econômico.

O concurso, segundo o projeto, é a modalidade de licitação para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante prêmios ou remuneração aos vencedores.

O leilão, como define o projeto, é a modalidade de licitação para a alienação, a quem oferecer o melhor lance, de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos.

Inversão de fases

Outra importante mudança introduzida pelo PLS 559/2013 é a inversão de fases — o julga-

mento das propostas antes da habilitação —, com economia para a administração, que examina apenas a habilitação do vencedor. Na avaliação da relatora, Kátia Abreu, a inversão também dificulta a manipulação da licitação por cartéis, por impedir “a ação conjunta de grupos de licitantes sobre concorrentes não participantes do conluio”.

O projeto introduz nova regra para a contratação de projetos, já que falhas nessa etapa são apontadas como um dos principais problemas de obras no Brasil. A escolha, nesse tipo de serviço, poderá se dar por meio de concurso ou de licitação que adote o critério de julgamento de técnica e preço, na proporção de 70% por 30%.

A proposta da comissão veda a contratação direta para a exe-

cução de atividades técnicas especializadas relacionadas, direta ou indiretamente, a obras e serviços de engenharia ou arquitetura.

O projeto institui a licitação para registro de preços permanente. Por essa modalidade, a existência de preços registrados implica compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a administração a contratar.

A administração poderá contratar a execução de obras e serviços de engenharia pelo sistema de registro de preços. O projeto permite ainda à empresa pública e à sociedade de economia mista que explorem atividade econômica ou serviço público em regime de competição e a edição de regulamento próprio de contratação, que deve atender à Lei de Licitações.

Primeira norma de licitações foi editada no Império

O regulamento para as “arrematações dos serviços” a cargo do então Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas é considerado a primeira norma legal sobre licitação no Brasil. Com 39 artigos, o Decreto 2.926/1862 é assinado pelo ministro Manoel Felizardo de Souza e Mello e rubricado pelo imperador Pedro II. Na época, não se usava o termo “licitação”, mas “concorrência” (na grafia da época, com “u” e sem acento).

Já na República, o Congresso Nacional aprovou e o então presidente Epitácio Pessoa sancionou o Decreto 4.536/1922, estabelecendo como condição para o empenho da despesa a assinatura de contrato e a realização de concorrência.

Esse decreto instituiu o Código de Contabilidade da União.

No período da ditadura militar, com o termo “licitação” já incorporado, foi baixado pelo então presidente Castello Branco o Decreto-Lei 200/1967, que instituiu a concorrência, a tomada de preços e o convite como procedimentos prévios à contratação de serviços e à compra de bens e produtos.

Já na redemocratização, o então presidente José Sarney baixou o Decreto-Lei 2.300/1986, com normas gerais sobre licitações e contratos na administração federal. As modalidades previstas no Decreto-lei 200/1967, foram acrescidos o concurso e o leilão.

Cinco anos após a Constituição estabelecer a competência da União de legislar sobre o assunto para todos os entes federados, a Lei 8.666/1993 instituiu normas gerais para licitações e contratos da administração pública. É essa lei que está sendo atualizada pelo PLS 559/2013.

A primeira grande reforma na Lei 8.666 foi viabilizada pelo presidente do Senado, Renan Calheiros, ao criar comissão especial, em maio de 2013. Presidida pelo senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), e tendo como relatores Kátia Abreu (PMDB-TO) e Waldemir Moka (PMDB-MS), a comissão trabalhou em três fases.

Na primeira, realizaram-se audiências públicas. Na segunda, foram estudadas

sugestões e críticas colhidas nas audiências, comparadas com os projetos que tramitam no Congresso. Também nessa fase foi elaborada a minuta de projeto de lei, aprovada pelos oito senadores da comissão. No Plenário do Senado, o projeto recebeu 56 emendas, que também deverão ser votadas pelos senadores.

Desde 1993, ano da publicação da Lei 8.666, a legislação voltada para compras públicas no Brasil vem sofrendo mudanças pontuais, por meio de 80 normas, das quais 61 medidas provisórias e 19 leis. Nesses 20 anos de existência, já foram apresentadas mais de 600 propostas de mudanças: 518 na Câmara dos Deputados e 157 do Senado.

Aditivos em contratos podem ter limite de 15%

A Lei de Licitações (Lei 8.666/1993) pode ser alterada para limitar em 15% do valor inicialmente contratado eventuais acréscimos ou supressões em obras, serviços ou compras do setor público. A restrição é sugerida em projeto de lei do senador Lobão Filho (PMDB-MA), pronto para votação final na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Atualmente, a Lei de Licitações admite três possibilidades de alteração no valor inicialmente contratado de obras, serviços ou compras públicas. De forma geral, fixa em até 25% do valor acertado ampliações ou cortes nessas três modalidades. E, em caso de reforma de edifício ou equipamento, permite a atualização contratual em até 50% para acréscimos e em 25% para supressões.

Em sua proposta (PLS 271/2012), Lobão Filho decidiu impor um parâmetro único de 15% para expansão ou redução nos contratos de obras por entender que a flexibilização “acaba sendo uma brecha para uso indevido do dinheiro público, uma vez que a prática corrente atual é a de aumentar até o limite o valor inicial de praticamente todos os contratos administrativos”.

No parecer favorável ao projeto, o relator, Cidinho Santos (PR-MT), observou que a definição desse limitador se ampara em resolução do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea). Segundo a norma, um projeto básico nessas áreas deve definir os custos de serviços e fornecimentos com precisão compatível com o tipo e porte da obra, determinando o custo global com precisão de mais ou menos 15%.

“O objetivo do projeto em tela é o de estimular o poder público a se planejar melhor, fazendo valer os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade, além de impedir o desvio de verbas públicas”, comenta Cidinho no relatório.



Para Lobão, aditivos são brechas para mau uso do dinheiro público